



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - PIRATARIA		
EVENTO: Audiência Pública.	Nº: 0824/03	DATA: 24/06/03
INÍCIO: 15h03min	TÉRMINO: 16h56min	DURAÇÃO: 01h52min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h53min	PÁGINAS: 35	QUARTOS: 23
REVISÃO: Luciene Fleury, Rosa Aragão		
CONCATENAÇÃO: Cláudia Luiza		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

LILIAN MOREIRA PINHO - Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.  
JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO - Promotor de Justiça do Estado de Pernambuco.

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Há exibição de imagens.  
Há orador não identificado.  
Há intervenções inaudíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Havendo número regimental, vamos iniciar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar fatos relacionados à pirataria de produtos industrializados e sonegação fiscal. Tem uma série de expedientes aqui que leremos ao longo da reunião. Quero chamar à Mesa a Dra. Lilian Moreira Pinho, Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e também o Sr. João Maria Rodrigues Filho, Promotor de Justiça de Pernambuco. Esses depoimentos são muito importantes. Na primeira sessão da CPI, tivemos 4 depoimentos da maior importância, dos promotores de São Paulo, entre eles Dr. José Carlos Blat e Dr. Rodrigo, e promotores da Amazônia, de Manaus e do Pará. Vamos dar continuidade agora com a Promotora do Rio de Janeiro, Dra. Lilian, e com o Promotor de Pernambuco. Esta CPI tem um trabalho muito importante a realizar, a investigação do crime organizado, no que diz respeito à pirataria, que prejudica milhões de trabalhadores, deixa de criar 1 milhão e meio de empregos por ano e sonega cerca de 8 milhões de reais por ano. Passo a palavra por 20 minutos para a Promotora, Dra. Lilian.

**A SRA. LILIAN MOREIRA PINHO** - Boa tarde, Sr. Presidente, em nome de quem saúdo a Mesa. O Rio de Janeiro optou, ao falar sobre a pirataria, não de casos casuísticos que lá ocorrem. Mesmo porque os promotores de Justiça de São Paulo aqui estiveram na semana passada e as similitudes geoeconômicas de Rio de Janeiro e São Paulo, aliadas ao fato de que trabalhamos há pelo menos 4 anos juntos na matéria específica, trariam prejuízo para o trabalho aqui desenvolvido. Então, como nós, há 6 anos, investigamos a pirataria não só como fenômeno criminal no Rio de Janeiro, mas também como fenômeno social e político no País inteiro, optamos por fazer um apanhado do que é a pirataria em nosso País. Antes de mais nada, fazemos um alerta. É finda a idade da inocência. Não podemos mais acreditar que a pirataria é o delito praticado pelo ambulante, pelo camelô, pelas feiras de importados ou os nomes que nós quisermos dar. É justamente ao contrário. A pirataria é um crime que gera esse fenômeno social. A pirataria cria o subemprego, desemprega os trabalhadores deste País, não permite que o trabalhador especializado possa ser aproveitado pela indústria, sucateia a indústria nacional e cria um grande prejuízo em termos de arrecadação tributária. Isso entre outros crimes. *(Segue-se exibição de imagens.)* O primeiro enfoque que nós



trazemos é o fato de que a pirataria não é um fenômeno nacional. A pirataria é um fenômeno que nasce numa sigla que chamamos de EOMA — Europa, Oriente Médio e Ásia. A Europa Oriental, Oriente Médio e a Ásia são os países onde mais ocorre o fenômeno da pirataria. E eles exportam esse fenômeno para o resto do mundo, notadamente para a América do Sul, através do Paraguai, Bolívia, vindo para o Brasil e Estados Unidos. São os países mais afetados, porque aqui nós somos mercado produtor e mercado consumidor da pirataria. As nossas tríplices fronteiras — e ao contrário do que se fala, nós não temos uma, temos 7 tríplices fronteiras no Brasil — são canais de entrada de material pirateado. Cada Estado do Brasil apresenta um perfil diferente com relação à pirataria, não só com relação ao material que é consumido, como também a forma como ele é produzido. Através dos nossos portos, em especial do Paraná e do Espírito Santo, um grande número de material pirateado adentra no País, assim como também insumos para que aqui no Brasil sejam fabricados produtos pirateados. O Brasil é o segundo maior mercado produtor de CDs piratas do mundo. E não poderia ser diferente, porque a nossa é a melhor música do mundo. A nossa música, os nossos compositores, os nossos artistas são produto de consumo não só interno, como também em todo o planeta. Não existe um único país no mundo, ocidental pelo menos, que não aprecie a nossa música e os nossos artistas. E na medida em que nós adquirimos ou permitimos a venda de um CD pirata, nós estamos vilipendiando esse trabalho, nós estamos impedindo que o produtor venha a receber o investimento despendido durante todo o processo criativo. E nós estamos condenando todo o nosso mundo artístico. Trouxe aqui, à guisa de colaboração, números que ocorrem no País inteiro. Esses números são adotados principalmente com relação a CDs e fitas, ou seja, a pirataria audiovisual. Esse é um mapa do Brasil com as ações penais. Como nós estamos vendo, o número de ações penais ajuizadas no País é absolutamente irrisório frente a prática de crime. Mas não em decorrência de uma omissão das autoridades policiais ou do Ministério Público, mas sim pela dificuldade de investigar o crime e principalmente pela dificuldade que a legislação nos proporciona. Porque em muitos casos as apreensões não conseguem chegar a ações penais, como adiante veremos. Por favor. Nós temos o mapa do Brasil com o número de fitas apreendidas durante o ano de 2001. Pode passar. Apesar de nós termos um grande número de



laboratórios, nós tivemos apenas 44 laboratórios — se me permitem a informalidade da linguagem, utilizando o jargão policial — estourados no País. Por que isso? Porque é difícil localizar um laboratório. Necessita-se de uma ação de inteligência, investimento maciço na atividade policial e do Ministério Público para que nós possamos estar destruindo essa produção nacional. Na Região Sul, o total de fitas apreendidas no ano de 2002: 3.963. Por favor. A maioria dessas fitas são apreendidas — em estatísticas feitas — a partir de locadoras, ou seja, nós não estamos indo no produtor, nós não estamos indo no importador. Nós estamos indo na ponta final, a parte fácil, ou seja, o comércio. Por favor, pode ir passando. A Região Centro-Oeste tem uma característica muito interessante, porque aqui nós temos uma das tríplexes fronteiras. Então, a maioria do produto pirateado, localizado, apreendido nessa região não é produto fabricado, é a minoria; eles vêm pelo Paraguai e pela Bolívia. Por favor. A Região Norte, apesar de nós termos uma característica de mata e de distanciamento da cidade, é uma região onde também ocorre forte incidência do delito. A Região Nordeste, por razões óbvias — é a nossa música mais agradável, mais popular —, é onde nós conseguimos o maior número de apreensões. Por favor. VCD é um tipo de criação tecnológica que proporciona maior quantidade de produto pirateado no menor custo para o pirata e, portanto, muito difundido. Nós tomamos a liberdade de trazer o quadro de São Paulo, porque São Paulo, proporcionalmente, é o Estado onde mais ocorre o crime, justamente porque lá existe a maior concentração populacional. Por favor. Nós fizemos um quadro comparativo do Nordeste. Pode passar. Números de janeiro de 2003 — essa foi uma estatística feita com um único mês de trabalho no País. Nós temos algumas dificuldades em realização de operações em determinados Estados, porque nós não conseguimos convencer ainda o País de que o crime de pirataria é grave. Por isso nós vemos uma tão discreta estatística. Por favor. No ano de 2002, tivemos sensível aumento com relação à apreensão em laboratórios: de 44, em 2001, para 63, em 2002. As prisões. Ora, se estou dizendo aqui que é um crime que acontece com muita freqüência no País inteiro, porque as prisões são tão irrisórias? Muito simples. Temos duas leis, a Lei nº 9.099/95 e a Lei nº 10.259/02, se não me falha, que criaram o que nós chamamos de crime de menor potencial ofensivo e nós criamos os juizados especiais criminais. Num Juizado Especial Criminal o réu não vai preso,



porque ele é beneficiado pelo *sursis* processual. E no caso específico da pirataria, o crime, como tem uma pena máxima de 4 anos, permite ao infrator que não seja reincidente que seja beneficiado. Portanto, a prisão só vai acontecer no caso da reincidência. Por isso, apesar do trabalho que é desenvolvido em todo o País, é tão discreta a prisão. E as condenações, pela mesma razão, são mais discretas ainda. Só à guisa de curiosidade, no ano passado — a minha promotoria é especializada na Capital do Estado do Rio de Janeiro no crime de pirataria — eu só consegui 3 condenações, com uma média mensal de pelo menos 10 denúncias pelo crime de pirataria. Existe um órgão dos Ministérios Públicos estaduais chamado GNCOG — Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas. Esse grupo foi formado no ano passado, a partir do homicídio de um promotor de Justiça no Estado de Minas Gerais que combatia a máfia do combustível. Dentro desse grupo nós nos interessamos em criar um subgrupo que cuidaria da pirataria. Nesse subgrupo, após um diagnóstico superficial, devo salientar, nós resolvemos em alguns Estados encetar uma operação conjunta no mês de maio. Essa operação alcançou 5 Estados: Rio de Janeiro, Paraná, Mato Grosso do Sul, Acre e Maranhão. Só no Maranhão, na cidade de Leopoldina, frise-se, não foi na Capital, foram apreendidos 35 mil CDs. O Acre, Estado reconhecidamente pobre, também teve atuação relevante. No Estado do Mato Grosso do Sul foram identificados 6 laboratórios de fitas de VHS, salientando, como eu já falei há pouco, que o Mato Grosso do Sul não é preponderantemente um Estado produtor de pirataria. No Rio de Janeiro, nós alcançamos, a operação, 11 Municípios, envolvendo a Capital. Um dado muito importante e que eu gosto de falar principalmente para que a gente desmanche alguns mitos: a operação no Rio de Janeiro foi feita na totalidade com as polícias Civil e Militar. A operação em local algum vazou, foi altamente produtiva, e logramos também estourar laboratórios. No Estado do Paraná foram fiscalizadas e localizadas fitas piratas em 30 locadoras de vídeo. Saliento também que no Rio de Janeiro, além do CD e do VHS, nós logramos também apreender brinquedos falsificados e bebidas. Por favor. As associações de defesa dos direitos e materiais são de grande valia, elas colaboram. Na medida em que elas estão defendendo, estão trazendo também ao Ministério Público e às Polícias o conhecimento de infratores e nos trazendo também as tecnologias mais modernas. Por favor, a continuação. Tipos de



pirataria. É muito comum a gente falar na pirataria audiovisual e na pirataria de computador. Isso todo mundo conhece, não paira a menor dúvida. Só que nós temos outros tipos de pirataria que são também extremamente graves. A pirataria de vestuário, quando nós temos um destaque muito forte para a Feira de Sulanca, em Pernambuco, e alguns redutos também na Região Sul e no Sudeste. Esse tipo de pirataria tem a capacidade de colocar mensalmente no mercado 500 mil peças contrafeitas, 6 milhões de peças contrafeitas anualmente. E somente neste setor econômico nós temos uma diminuição de 7 mil e 500 postos no mercado de trabalho. Daí nós termos os camelôs na rua vendendo roupa pirata. Nós tivemos uma notícia crime no Rio de Janeiro muito interessante, aquela campanha de prevenção ao câncer de mama. As entidades estavam apresentando a notícia crime de que aquela camiseta alvo estava sendo comercializada. Então, obviamente muitas pessoas nas ruas estavam usando aquele emblema, por assim dizer. Mas a campanha em si, as entidades que seriam beneficiadas por aqueles valores nada estavam recebendo. E lamentavelmente, o que para o Ministério Público é uma grande frustração, nada pudemos fazer, porque a lei que cuida desse tipo de pirataria, o Código de Propriedade Industrial, no seu art. 199, não confere a atribuição ao Ministério Público. Ela engessa o Ministério público e a remete ao particular que se apresenta como o violado no seu direito autoral, no seu direito de criação o poder de entrar com a medida cautelar para a apreensão. Então, apesar de todo esse dano, nada podemos fazer. A pirataria dos remédios é um caso de extrema gravidade. Há poucos anos nós tivemos uma substância ativa adulterada. E essa substância ativa servia para pacientes de câncer. Nós tivemos óbitos comprovados. Hoje em dia, nós temos na imprensa, não preciso nem citar nomes, de um determinado reagente que se resolveu criar os elementos ativos, e já foram comprovados 21 óbitos no Estado do Rio de Janeiro. Então, a falsificação de remédio é uma questão de saúde pública. Nós temos no nosso cinturão de agricultura agrotóxicos adulterados. Nós estamos comprometendo a saúde do nosso povo. As peças de automóveis. Quem dos senhores aqui pode imaginar que está comprando uma peça, um rolamento, que é uma peça fundamental para a roda de um automóvel, fruto de pirataria? Pois nós temos aquelas lojas que vendem o produto com o próprio selo — eles não se apresentam como genérico — de um



produto original de renome no mercado adulterado. Nós não temos hoje a estatística de quantos acidentes de automóveis, de quantas vítimas fatais ou não fatais que são ocasionadas pela pirataria de peças de automóveis. Nisso também, infelizmente, o Ministério Público não pode agir, porque o mesmo Código de Propriedade Industrial não permite. Algum dos senhores já pensou que alguns dos incêndios que acontecem País afora podem ser fruto de material elétrico pirateado? Mas podem. Nós já encontramos. E igualmente o Ministério Público se encontra engessado. Um terço dos cigarros comercializados em nosso País é fruto de pirataria. É vendido pelo Paraguai. Ou seja, a maioria dos cigarros que os senhores podem encontrar nos camelôs contém fumo e material ali dentro nocivos à saúde pública, não fiscalizado pela indústria comercial, e nós não podemos igualmente nada fazer. Nós, quando eu falo, refiro-me ao Ministério Público. Cada dois pares de tênis comercializados neste País, em especial as marcas Nike e Mizzuno, são falsificados. Cinqüenta por cento da mercadoria do setor ótico nacional, tanto os óculos de sol como os pós-graduados, são produtos de contrafação. São 300 milhões de reais que essa venda informal subtrai do recolhimento de tributos, dados da ABNT. O mercado de artes. São 300 milhões de reais, movimentação da indústria do setor ótico. Vou deixar todos esses dados aqui. O mercado de artes tem uma peculiaridade das mais interessantes, porque uma das formas mais interessantes de se lavar dinheiro é comprar obra de arte, necessariamente não-verdadeira. E nós temos casos de condenações de pintores que se dedicaram a reproduzir Monet, Volpi, nossos artistas nacionais, Djanira, e por aí afora. Pelo que eu pude mostrar dos tipos de pirataria, eu acho que eu consegui trazer um pouquinho desses efeitos. Primeiro, porque eu falei de tudo, é o desestímulo do nosso artista. Segundo, sério prejuízo para a indústria cinematográfica internacional e a condenação da nossa indústria nacional. *Central do Brasil*, *Carandiru*, *Cidade de Deus* são filmes nacionais de altíssima qualidade, que mostram o poder da nossa indústria, mas, no entanto, quando eles estavam sendo lançados na rede nacional de cinemas, simultaneamente eles estavam sendo lançados nos mercados populares. Imaginem a mágoa que o artista, que o produtor, que o criador sente com isso. Já falei da diminuição de emprego. Estima-se uma perda na arrecadação anual da ordem de 10 bilhões de reais com relação aos crimes contra a ordem tributária — dados do ano





de 2002. A criação, porque, na verdade, quando nós criamos um mercado paralelo, nós temos que criar empregos para esse mercado se movimentar. Só que as pessoas que são empregadas nesses postos, elas não têm as garantias nem previdenciárias, nem trabalhistas. Pensem também nesse dano. É aquilo que eu falei. Não é o problema social que traz a pirataria. É a pirataria que está criando o problema social. Nós temos trabalhadores à margem da sociedade. Nós temos a diminuição da arrecadação e, conseqüentemente, há necessidade de o Poder Público aumentar as alíquotas, e cada vez mais diminui a qualidade dos serviços prestados. Nós temos um forte impacto na indústria nacional. E com relação a isso podemos ver as manchetes da economia desta semana. Tivemos 7% de diminuição do poderio do nosso parque industrial, com 1% de diminuição dos empregos. Temos uma dificuldade muito grande na defesa dos nossos interesses nacionais, frente ao mercado estrangeiro, em especial na OMC, porque nós sofremos sanções internacionais por não estarmos combatendo com rigor o crime da pirataria em nosso País. Nós temos produtos de baixa qualidade que colocam em risco a saúde e a integridade física dos nossos consumidores, como já demonstrei. No ano de 99, foi estimada uma perda, em todos os setores, de 60 mil empregos potenciais. No GNCOC temos o seguinte entendimento: pirataria não é só crime do art. 184, do Código de Propriedade Industrial, e outros espaços. Nós temos o crime de receptação, porque quem está conscientemente comprando produto pirateado é receptor. Nós temos o crime de ordem tributária, que até agora explorei bastante. Crimes contra a saúde pública, quando eu falei sobre a pirataria de remédio. A lavagem de dinheiro, quando eu falo da pirataria de arte. Crimes contra a relação de consumo, daquele consumidor que inocentemente está comprando um produto que é fruto de contrafação. Nós temos a corrupção, porque é óbvio: se nós temos determinados locais, publicamente, que comercializam a pirataria e esse local não é fiscalizado, esse local é reprimido pelos maus policiais, temos a corrupção. Nós temos homicídios. O crime de pirataria, muito mais do que a banca da esquina, tem gerado homicídios País afora, em especial no Sudeste, no Rio de Janeiro e em São Paulo. O estelionato, porque muitas empresas são regularmente constituídas. Então, existe uma série de adulteração de documentos nessas empresas. Temos a extorsão, o roubo de carga. E nós temos também a biopirataria, ou, como desejam





os mais modernos, a biogrilagem. Este, eu confesso, é um dos crimes vinculados à pirataria que mais causa dano ao nosso patrimônio. Nós temos hoje 35% de insumos na indústria farmacêutica internacional utilizando nosso material biogenético, que foi biopiratedo do Brasil. Existem determinadas pessoas que adentram na região amazônica, no cerrado — especialmente Mato Grosso e Goiás —, como turistas ecológicos e saem daqui com folhinhas, eles saem daqui com animais peçonhentos e vários outros materiais genéticos. Eles levam para a Europa, Estados Unidos e Ásia, e lá eles criam remédio, eles desenvolvem pesquisa. E às vezes nem desenvolvem, porque é muito fácil chegar numa comunidade indígena e conversar com o nosso nativo. E o nativo passa para o estrangeiro, com total boa-fé, todos os ensinamentos de gerações e gerações. É o vilipêndio de uma Nação. Então, esse pesquisador — se é que se pode chamar assim esse profissional — vai diretamente na planta certa e vai levar para fora do nosso País, para laboratórios ultramodernos, e ali fora ele vai estar sintetizando aquele princípio bioativo, e vai estar criando um remédio, e não vai estar pagando *royalties* para o Brasil — nós temos direito legalmente a esse *royalty*. Mas ele vai estar revendendo para o nosso País por um preço absurdo esse medicamento. Hoje em dia 6.750 espécies nativas brasileiras são empregadas nesse mercado. Hoje em dia, a indústria farmacêutica suíça tem a hegemonia do fornecimento do soro antiofídico, em especial da jararaca. Mas, como todos nós sabemos, a jararaca não é espécime natural daquele País. É muito importante, para que nós possamos encetar uma ação em nível nacional, a realização do diagnóstico da modalidade existente em cada Estado brasileiro, porque, como nós sabemos — não é nenhum segredo —, a nossa realidade difere muito de Estado para Estado, mas a nossa necessidade como Nação é uma só.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - (*Inaudível.*)

**A SRA. LILIAN MOREIRA PINHO** - É, o cupuaçu agora é deles, dos japoneses. Isso realmente é um fator muito interessante, que chamou muito a atenção. Por favor. O *modus operandi*, de que já falei. Me desculpem, eu me emociono muito com esse tema. É um tema de que realmente eu gosto demais, ao qual me dedico muito, e eu me esqueço da transparência. Os *modus operandi* são a importação, o contrabando, os laboratórios e as redes de distribuições internas, porque, é óbvio, o produto chega no Porto, mas ele não vai andando sozinho até a



venda para o consumidor. Tem uma rede interna. E isso é crime organizado, ou, como eu prefiro, são organizações criminosas que distribuem esse produto. Não bastasse a ausência de possibilidade de ação do Ministério Público em determinados casos, nós temos outros tantos casos processuais porque a nossa legislação ficou engessada no ano de 1973 e não acompanhou todos os avanços tecnológicos e da nossa atualização legislativa do direito material, o Ministério Público, num sem-número de casos, não pode agir. Ou melhor, como nós fazemos no Rio de Janeiro: por pelo menos duas vezes já fomos ao STJ. Vejam bem o absurdo: ainda em fase investigatória, uma promotoria de investigação criminal do Rio de Janeiro precisou ir ao Superior Tribunal de Justiça para trazer a lógica para a nossa legislação e demonstrar que o art. 527, do CPP, do Código de Processo Penal, não pode impingir ao Ministério Público a necessidade de esperar a provocação do particular para que, naqueles casos poucos em que ele tem a atribuição, que se possa agir. É óbvio que o art. 527, com relação ao Ministério Público, está em desuso, que nós temos que usar o art. 240. Mas infelizmente, em casos concretos, com bons advogados — e não faltam bons advogados nesse País — vem argumentar isso, e o Ministério Público tem de trazer aquele acórdão inúmeras vezes, tem de novamente ver o seu direito discutido. Nós precisamos atualizar a nossa legislação processual, nós precisamos com urgência atualizar a nossa legislação material também. É óbvio que aquele direito que é, única e exclusivamente inerente ao criador, ou seja, alguém que escreve um artigo literário ver outra pessoa colocando o nome dele naquele artigo não é um caso que acione o interesse público do Ministério Público. Mas, na medida em que aquele artigo, que aquele trabalho, que aquela obra intelectual, aquela criação do espírito é publicada e vendida, aí é interesse do Ministério Público. Então, urge que nós atualizemos a nossa legislação. Nós não podemos, em matéria de pirataria, na grande maioria, fazer o auto de prisão em flagrante. Por quê? Dependemos da perícia. E aí começa o grande problema do Ministério Público e da Polícia também, porque nós trabalhamos juntos, nós somos parceiros. O grande problema que existe é o seguinte: perícia. A maioria dos nossos peritos não estão adequadamente capacitados para fazerem determinadas perícias sofisticadas que a propriedade material, que a propriedade industrial demanda. Falta de recursos. Logo, não



podemos ter, no momento da prisão, o laudo. Se não temos o laudo, nós perdemos a possibilidade de imediato prender o infrator, mesmo tendo a absoluta certeza que nós estamos diante de um criminoso. E, em muitos casos, esse criminosos vai desaparecer, ou seja, a ação penal também vai perecer. Aí surge outro problema e de não menor gravidade. Nós temos um material apreendido que, depois de um determinado tempo, nós sabemos que é falsificado. Ótimo. Só que a lei reza, no § 3º do art. 184, que o material ilícito só poderá ser destruído após a condenação. Ora, se nós não conseguimos processar... se conseguirmos processar, o infrator é beneficiado pelo *sursis* processual e, conseqüentemente, não é condenado, o que é que nós vamos fazer com esse material? Esperar que ele seja biodegradado pelo tempo? É óbvio que isso não pode acontecer. Nós vivemos num país em que nós precisamos, em muitos casos, aproveitar esse material. É óbvio que não num remédio adulterado ou numa peça de automóvel adulterada, num CD, num VHS, não. Mas nós temos roupa, nós temos calçado e nós temos população carente; nós temos inundações e outras catástrofes. Nós precisamos aproveitar, em prol da nossa população carente e vítima de catástrofes, esse material, após nós destruímos essa marca. Para isso, nós precisamos que a lei nos permita. Isso é um trabalho para esta Casa. Outra coisa extremamente interessante: a delação premiada. Hoje em dia, em várias leis nós temos a previsão de que haja a possibilidade de o juiz — vejam bem: o fim da linha de uma investigação, o fim da linha de um processo — conceder uma diminuição de pena, só que muitas vezes a gente não precisa dessa diminuição de pena lá na frente, porque ela só vai beneficiar o réu. Ela não vai estar beneficiando a sociedade, ela não vai estar beneficiando toda a estrutura da Justiça, da investigação. Nós precisamos que a delação premiada — ou seja, a possibilidade de oferecer àquele que está sendo investigado, que foi preso, no caso de ele delatar toda a organização criminosa e trazer subsídios suficientes para o Ministério Público e para as polícias agirem de molde a podermos desbaratar a organização criminosa — seja antes dele ser réu, porque nesse momento, sim, que é o momento exato da prática do crime, é quando está crepitando a violação ao bem juridicamente protegido. É neste momento que o policial, é neste momento que o Ministério Público precisa poder oferecer a esse criminoso uma barganha, como dizem os americanos, para que nós possamos, com



elementos nas informações que eles nos forneçam, conseguir desbaratar as quadrilhas, conseguir destruir os laboratórios, conseguir, efetivamente, extirpar o crime. Não existe crime impossível de ser extirpado, o que existe são dificuldades nos meios de trabalhar.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - (*Inaudível.*)

**A SRA. LILIAN MOREIRA PINHO** - Obrigada pela contribuição. Com uma homologação posterior pelo juiz, como é o nosso sistema legal, o nosso sistema que há sempre um órgão fiscalizando o outro. Nós não queremos na verdade trazer impunidade, o que nós queremos na verdade é punir. Nós, no atual sistema, nós não conseguimos punir, porque a gente só consegue pegar camelô. A gente só pega dono de locadora de subúrbio, não se pega dono de locadora de grandes centros, de *shopping centers* dos bairros mais aquinhoados das grandes cidades e das pequenas. Nós precisamos de elementos para destruir o crime organizado. Por favor. Eu já toquei no assunto. Pode passar. Os problemas sociais, também eu já falei durante a apresentação. Os crimes ligados também já foram. Medidas concretas. Não adianta chegar e falar sobre o tema, falar o que acontece, como deixa de acontecer, quem é criminoso, como não é. Nós precisamos de medidas concretas. E eu entendo que o Ministério Público, como órgão executor da lei, tem o dever de apresentar àqueles que podem assumir efetivamente essas medidas concretas as sugestões. A primeira é a revisão completa da nossa legislação afeta à matéria da pirataria, para que seja possibilitado ao Ministério Público agir. Hoje em dia, se um policial civil, se um delegado de polícia entrar em uma determinada fábrica onde estejam sendo feitas bolsas, suponhamos, com a *griffe* da Louis Vuitton, que a gente vê em todos os ambulantes por aí, da Fendi, da Prada, etc. e tal, ele vai estar cometendo crime de abuso de autoridade, ou seja, o agente público que tem o dever de reprimir o crime vai ser criminalizado, porque a legislação não permite. Hoje nós temos que efetivamente majorar as penas pra excluir o crime da pirataria dos JECs, dos Juizados Especiais Criminais. Nós temos que conferir atribuição ao Ministério Público, sempre que houver interesse público, para que ele haja e, conseqüentemente, também possibilitar as nossas polícias a agirem e nós precisamos criar elementos processuais, além da delação premiada, que facilitem o múnus público. Majoração da pena, já mencionei. Nós vivemos num país— eu vou



cair no lugar comum — de dimensões continentais. Ao Ministério Público Estadual de todos os Estados é muito fácil nos comunicar, porque nós temos um organismo nacional e nós temos uma permanente comunicação. Isso não acontece com as nossas polícias, isso não acontece com o Ministério Público Federal. Nós precisamos urgentemente da criação de um banco de dados nacional para que todos aqueles que estejam efetivamente trabalhando no problema possam alimentá-lo e todos aqueles que necessitem de uma informação ali encontrem. É por questões de segurança e é uma investigação que ainda está em curso, eu não vou mencionar, mas nós temos 3 Estados que estão permanentemente em contato, porque a mesma quadrilha age em 3 Estados, ou seja, os mesmo atores agem em 3 Estados. E a única maneira de reprimirmos o crime é fazendo essa participação. Agora, é necessário que isso seja feito à rede nacional, para que a gente possa efetivamente delinear a rota que essas quadrilhas perseguem, para que a gente possa cortar a atividade delas. A destruição da mercadoria, quando for possível, e principalmente o reenvio para aquele que necessita, quando ela for uma mercadoria que não seja prejudicial à saúde nem à integridade física. Para isso, urge que haja modificação na nossa legislação. Por favor, é a continuação. Com tudo isso, que eu falei, com os 300 milhões de dólares que a indústria farmacêutica internacional movimenta sem pagar um centavo de *royalty* ao Brasil, nós não temos uma legislação que criminalize a conduta da biopirataria. Isso tem de ser emergencial também. Treinamentos, isso é questão administrativa. Nós precisamos que todos os segmentos da sociedade, todos os segmentos do Poder Público venham a trabalhar em consonância. Nós precisamos que haja um envolvimento total. Nós temos hoje o Comitê Interministerial de Combate à Pirataria, nós precisamos ter um trabalho junto a esse Comitê. Ministério Público, Polícias, todos nós unidos. A Polícia Federal precisa se empenhar mais no controle e na permanência de estrangeiros em território nacional, para que a gente possa fiscalizar melhor o que eles estão fazendo aqui, obviamente não é o turista comum, é aquele turista com características suspeitas, e nós precisamos também de maior rigor na fiscalização dos nossos portos e aeroportos. Esse trabalho que eu trouxe aqui foi baseado em pesquisa que fizemos junto à ABIN — Agência Brasileira de Inteligência; à ADEP — Associação de Proteção aos Interesses dos Direitos Autorais; à ANVISA — Agência Nacional de



Vigilância Sanitária; ao Consulado americano, estudos desenvolvidos pela Universidade do Amazonas e pelo IBAMA. Muito obrigada pela atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Obrigado, Dra. Lilian, pelo contundente e esclarecedor depoimento. Eu passaria direto para o outro Promotor e depois nós faríamos as perguntas para os dois. Tudo bem? Por favor. Consegue trocar o CD aí? Portanto, a palavra está com o Dr. João Maria. Fique à vontade. Vinte minutos.

**O SR. JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO** - Sr. Presidente, Sr. Relator, senhoras e senhores da audiência, a Dra. Lilian já resumiu, já conseguiu, em apertada síntese, informar aos senhores o problema nacional da biopirataria ou biogrilagem, que é um termo novo. Inclusive, eu quero também agradecer à Dra. Lílían o elogio que fez à música nordestina, dizer que é agradável a do Sul do País e a do Sudeste do País também e das demais regiões. Eu trouxe, a título de exemplo, uma rota de como os CDs chegam em Pernambuco, de como os CDs são falsificados em Pernambuco, como os CDs são distribuídos em Pernambuco, afinal de contas a pirataria de CDs, vamos dizer, está na moda, como agora estamos também com a preocupação de remédios dentre outros produtos falsificados. A minha parte seria, portanto, mais um exemplo, mais uma mostra de como isso se, principalmente na parte de CD, isso é trabalhado pelas organizações criminosas. Entretanto, antes de entrar na questão do CD, quero ressaltar o que a Lilian falou a respeito da Feira da Sulanca, em Pernambuco, algo interessante. É um pólo formado por 3 Municípios: Caruaru, muito mais conhecido que os 2 outros, que são Toritama e Santa Cruz do Capibaribe. Para os senhores terem idéia, nesses 3 municípios é falsificado praticamente tudo. Bebida, cigarro, vestuário, calçados e CDs são os principais. E não é pouco no que pese parecer algo longínquo, no agreste pernambucano, numa região pobre, só Santa Cruz do Capibaribe fatura 300 milhões de reais anuais em fabricação de *jeans* e outras peças de vestuário. Isto é o que se pode chegar através do que eles declaram ao Fisco Estadual e ao Fisco Federal e com algumas investigações ainda muito superficiais. Em Santa Cruz do Capibaribe, nós temos exatamente esse problema de nós não podermos promover as ações penais, e a solução está sendo atacar pelo campo de crime contra a ordem tributária. A uns 6 meses atrás, a cidade de Santa Cruz do Capibaribe foi fechada





pelo Ministério Público, Fisco Estadual, com apoio da Polícia, e houve várias apreensões, várias prisões em flagrante por crime de sonegação fiscal. Foi a saída que nós achamos para combater, ainda apenas arranhando, a questão da pirataria em Santa Cruz do Capibaribe e também de Toritama, que é um Município que fica ao norte. Toritama fez agora, há pouco tempo, por exemplo, o Segundo Festival de *Jeans*. E para os senhores terem idéia, salvo engano — o dado me foi passado por telefone hoje de manhã, não deu tempo de anotar —, o quanto se produz oficialmente nesta cidade, 70%, segundo a informação que eu tive, do jeans comprado pela C&A, 70% vem de Toritama. É quase inacreditável, mas essas 3 cidades lá têm a economia formal, mas se pirateia de tudo. Quanto aos CDs, antes de iniciar, a mostrar a rota dos CDs, eu gostaria de fazer um parágrafo apenas, uma breve leitura de uma reportagem da *Veja*, para os senhores notarem como Caruaru é hoje um grande pólo no Brasil distribuidor de CDs pirateados. Tem uma reportagem na *Veja*, de pouco tempo atrás, dizendo que em Macau, uma ex-colônia portuguesa na Ásia, a Polícia interceptou um navio de pesca que rebocava 2 pequenos submarinos não tripulados, contendo CDs e DVDs falsificados. Dentro dos 2 submarinos rebocados por um barco de pesca, a carga desses 2 submarinos ia ser colocada num navio para ultrapassar, para ir para outros continentes. Dentro desses 2 submarinos foram encontrados 174 mil CDs e DVDs piratas. Pois bem, a Lilian falou que alguns Estados participaram já de uma operação conjunta dos Ministérios Públicos Estaduais. Por que Pernambuco não entrou? Eu até falei isso na última reunião do GNCOC, porque assim que eu desci da escada do avião, já pronto para fazer a operação, a Polícia Federal apreendeu mais do que esses dois submarinos de CDs em Caruaru. Foram 200 mil CDs em apenas uma apreensão. Então, os nordestinos também não estão brincando na falsificação, na contrafação principalmente de CDs e de vestuário, ou seja, nós estamos produzindo mais do que 2 submarinos. A situação, portanto, é gravíssima, em razão de quê? Em razão de que o Estado está deixando, muito, de arrecadar e em razão de que as empresas sérias, as empresas que tentam se adequar à carga tributária, estão, inclusive, fechando, como foi o caso da Universal, há pouco tempo, salvo engano, em fevereiro deste ano. A situação está ficando calamitosa. Estão sendo fechadas grandes empresas, porque não têm mais como concorrer. Hoje em dia, para cada





CD — voltando à questão do CD pirateado —, para cada CD legal há um CD ilegal. A concorrência é estúpida. É fácil se vender, além da questão de nós termos uma excelente música, porque a gravadora oficial faz todo um *marketing*. O falsificador está com a propaganda garantida. A situação, portanto, repito, é grave. Nós precisamos ter, exatamente, esses instrumentos legais que a colega já ressaltou e eu não vou chover no molhado, até porque foi brilhante a explanação de Lilian. Conseguiu?

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO** - *(Risos.)* Eu posso aqui mostrar outras questões interessantes que eu trouxe: a cachaça, a cachaça Pitu, que é conhecida nacionalmente, que é feita em Vitória de Santo Antônio, Pernambuco. Há pouco tempo, foi feita uma apreensão de 261 mil selos de IPI e cerca de 120 quilos de tampas de aguardente Pitu. Essa apreensão foi feita em Bezerros, outra cidade também perto de Caruaru. São 261 mil selos, 261 mil garrafas em apenas uma apreensão, essas 261 mil garrafas, que seriam produzidas, garrafas de cachaça. Leite. Aqui, crime contra a saúde pública. Funcionários do Ministério da Agricultura apreenderam 3.510 quilos de leite em pó. Isso foi feito. Essa apreensão foi feita em Casa Amarela, em Recife. E por aí vão os dados, que são inúmeros. Para ir ilustrando, enquanto não chega, deixe-me pegar um outro dado aqui. Eu fui observar...antes, eu tive a curiosidade de falar com um coronel, que é de São Paulo, eu não sei se ele se encontra aqui, o colega Coronel Camargo. Eu li um *site* da SOCINPRO, Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, e fui observar a quantidade de CDs apreendidos e fitas cassetes apreendidas no correr do ano passado, até fevereiro deste ano, em São Paulo e no interior. E eu fiquei assustado, porque o número era inferior a apenas uma apreensão em Caruaru, que foi essa dos 200 mil CDs. Depois houve a correção, que está na faixa — a Lilian abordou — de quase 2 milhões de CDs. Mas isso durante qual período? Um ano. Volto a repetir, Caruaru com uma apreensão, 200 mil CDs e 10 torres de computador. O quê?

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO** - É, eu vou lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Não está conseguindo?

**O SR. JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO - (Segue-se exibição de imagens.)**

Isso aí foi o início da investigação que foi feita após essa apreensão de 200 mil CDs. Então, a intenção era ver a estrutura, o funcionamento, a comercialização e o *modus operandi* das quadrilhas, das organizações criminosas atuantes em todos o Estado de Pernambuco. Aqui é só o exemplo de Caruaru e adjacências. Pode passar. Isso aí é um dado estatístico. Procuramos, primeiro, ver como chegam os CDs virgens e os CDs já falsificados a Pernambuco. É pelo Porto de Paranaguá, no Paraná; pelo Porto de Santos, em São Paulo, e pela Cidade Del Este, no Paraguai, que faz fronteira com Foz do Iguaçu. Isso são três rotas principais. Há outras. Por gentileza. Bem, isso aí chega em Caruaru. Ao norte de Caruaru fica Toritama — não tem o nome aí —, uma cidade pequena, e ao noroeste fica Santa Cruz do Capibaribe. Aí é o pólo da falsificação e por aí é distribuído para grandes cidades do Nordeste: Juazeiro, na Bahia, fronteira com Pernambuco, ali, próximo a Petrolina, no Rio São Francisco; Campina Grande, que também já um problema sério, Campina Grande já tem *know-how* suficiente, já é autônoma na questão da contrafação; também é distribuído para o Estado de Alagoas e principalmente para Recife. Por gentileza. Aí é uma aranha, como nós chamamos, como se faz, o distribuidor, que é em Caruaru, os atravessadores e os pontos de venda, em Recife. Por gentileza. Bem, nós já temos nomes desse pessoal. Inclusive, podemos tornar público alguns. Aí é um local de grande distribuição de CDs, inclusive, CDs virgens. O nome do cidadão é Wilson V. Melo, Wilson Veloso de Melo. Ele é irmão de uma das pessoas que foi presa na apreensão dos 200 mil CDs. Inclusive, foi noticiado que foi preso o irmão dele e a esposa do irmão. Não. Na verdade, a esposa é do Wilson, do Wilson Escalamaris, como é conhecido. Isso aí é outro local, outra loja dele, que, inclusive, tem a inscrição irregular, também foi levantado. Pode passar. Já está sendo... já está sendo investigado com mais profundidade pelo Ministério Público Estadual. Esta daí é a ponta do *iceberg*. E a grande dificuldade nossa é investigar. Nós tivemos que colocar uma equipe de inteligência na rua e ter que começar daí, desse ponto de venda, dessa investigação para chegar ao grande distribuidor. O problema de hoje em dia é o seguinte: pelo menos no Nordeste — é um fato que eu já tenho certeza que está existindo isso —, os grandes distribuidores estão se acabando, porque hoje em dia é muito barato eu comprar um aparelho para reproduzir, eu comprar um



material de informática para reproduzir CD. É algo em torno, vamos dizer, juntando tudo, dá o quê?, eu diria até menos, para ser algo caseiro, eu queria dizer 4 mil reais. Mas, vamos dizer que já tenha mercadoria mais nova, com tecnologia mais nova. Dez mil reais é um carro usado. Então, os grandes produtores estão se acabando e todo mundo está entrando nessa e prejudicando a indústria fonográfica em razão de que não há repressão. Está sendo... Isso aí já é Recife Essa é a loja de uma pessoa que tem uma loja também na rodoviária, no centro de Recife. Pode passar. Por gentileza, pode passar. Aí está a reportagem dos 200 mil CDs com que até eu fui surpreendido. Como a Dra. Lilian falou, existe já uma comunicação muito fácil entre os Ministérios Públicos Estaduais, e nós estamos fazendo isso com o Ministério Público Federal. Não há absolutamente nenhum problema de comunicação, de má vontade, não. É porque nós estamos unindo as forças, o mais rápido possível, para cada vez mais melhorar a repressão. Por gentileza. De novo. Pode passar. Dá a volta, por favor. Foi rápido demais. Nessas conclusões há duas coisas interessantes. Uma é a preocupação de que está ficando tudo muito pulverizado na parte de CDs; na parte de vestuários, na Feira da Sulanca, nem se fala, na região da Sulanca nem se fala, também está muito pulverizado. A outra questão — volto a bater na tecla — são essas reivindicações que o aparelho policial e o Ministério Público estão fazendo aos Srs. Congressistas, aos Srs. Parlamentares, em razão da modificação da legislação, para que nós tenhamos atuação mais forte na área de pirataria em qualquer ramo. Eu paro por aqui, agradeço a atenção e estou disposto a tirar qualquer dúvida.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Muito obrigado aos 2 promotores. Muito obrigado ao Dr. João Maria, também pelo seu didático e esclarecedor depoimento. Nós passaremos às perguntas e vamos começar pelo Relator. Estão inscritos os Deputados Julio Semeghini, Coronel Alves e o Júlio Lopes inscritos e o Neucimar Fraga. Por favor, Deputado Leonardo Picciani, o nosso Relator.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Dra. Lilian, Dr. João, mais uma vez, nós recebemos aqui, Presidente, alguns dados que nos mostram a necessidade de se combater a pirataria dada a gravidade do problema. A Dra. Lilian trouxe fatos, que eu reputo interessante, na sua



exposição, a questão das tribos fronteiras, que nós já ouvimos em outras oportunidades, mas trouxe alguns fatos que nos chamam a atenção: o Brasil é o segundo maior produtor de CDs piratas no mundo. Certamente o é porque a atividade é lucrativa, as penas são baixas, o risco de quem comete esse crime sofrer alguma punição por isso é muito baixo em função da lei — muito bem destacado pela Dra. Lilian — no rol de crimes de menor potencial ofensivo e, certamente, porque é uma atividade lucrativa que gera fundos, recursos aos seus praticantes. Vultosos números de apreensões de materiais pirateados nos foram apresentados, tanto por parte do Dr. João, como parte da Dra. Lilian. No entanto, notamos que o número de prisões e condenações é muito baixo em relação ao número de apreensões, que também acreditamos ainda ser baixo em relação ao número de produtos comercializados no dia-a-dia. Outro fato interessante, Dra. Lilian, que V.Sa. nos trouxe refere-se aos remédios e autopeças. Nós ainda não havíamos na CPI tocado principalmente nos remédios. E hoje os principais meios de comunicação dão notícias de que alguns remédios falsificados podem ter ocasionado mortes, traumatismos, enfim, crimes contra a saúde pública. O Presidente, lembra que até o Vick Vaporub falsificado causou de lesões nas pessoas que o utilizaram esse produto falsificado. Trata-se de um crime brutal, por atentar contra a saúde das pessoas. Eu não tenho dúvida que a CPI vai terá de investigá-lo a fundo, buscar de forma muito incisiva informações e condições não só de apreender mas também de tirar de circulação esses produtos, bem como de fazer com que aqueles que eventualmente sejam culpados da falsificação de medicamentos sejam punidos e irem para a cadeia. Outro dado curioso de que — acredito — não tínhamos conhecimento refere-se aos 50% de falsificação nos materiais óticos. Eu notei isso pela surpresa com que o Deputado Júlio Lopes recebeu esse dado. Outro tema, Dra. Lilian, em que V.Sa. muito bem tocou, foi a biopirataria. Trinta e cinco por cento dos medicamentos foram produzidos a partir de materiais genéticos brasileiros. Mais de 6 mil espécies biogriladas, biopirateadas. O mais importante que eu vejo nessa questão é vermos a cada dia os países desenvolvidos, os países ricos, defenderem a cobrança de *royalties*, a cobrança de taxas sobre as patentes, principalmente de medicamentos. Nós tivemos, no ano passado, uma grande briga por causa de o Brasil ter quebrado a patente dos medicamentos para o tratamento da AIDS, o que



exatamente possibilitou ao Brasil ser tido como um exemplo no combate à AIDS. Mas é uma tendência os países ricos exigirem a cobrança. No entanto, tiram do Brasil por meio da grilagem, a possibilidade de ele, um país em desenvolvimento, um país que precisa se inserir de forma mais afirmativa, de forma mais marcante, no cenário internacional, a possibilidade de exigir participação nessa patente, por ser formada por parte da nossa biodiversidade. Assim, vamos ter também que cuidar da soberania nacional de que não abriremos mão em hipótese alguma. Em Pernambuco, há a questão das bebidas. Apreensão de leite em pó também é um fato novo para nós. Eu solicito, Sr. Presidente, com a sua autorização, que a assessoria da CPI faça um levantamento a respeito do nome do Sr. Wilson Melo, se ele responde a eventuais processos e em que tipo de crimes ele pode estar envolvido, para que a CPI tome as providências necessárias, bem como intimação, quebra de sigilo, enfim, o que se fizer necessário para essa investigação. Para concluir, Sr. Presidente, desejo saber dos promotores se na falsificação de remédios, de autopeças, de material ótico, da lavagem do dinheiro por meio de obras de arte, da biopirataria, da falsificação de CDs, da falsificação de bebidas, da falsificação de leite em pó, se eles poderiam, mesmo, de forma reservada, nos apresentarem nomes de possíveis envolvidos, nomes de possíveis empresas envolvidas nesse esquema criminoso, para que possamos, na nossa segunda fase, proceder a uma grande investigação. Pretendemos ir nos focos de criminalidade, onde estejam os criminosos, de preferência, os grandes criminosos. Temos a certeza absoluta de que a pirataria está de forma muito clara ligada ao crime organizado e certamente envolve quadrilhas especializadas até com ramificações internacionais. Então, se puderem nos prestar essa informação, mesmo se desejarem de forma reservada, nós as receberemos e daremos seqüência ao trabalho da CPI. Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Obrigado, Deputado Leonardo Picciani. Dra. Lilian.

**A SRA. LILIAN MOREIRA PINHO** - Por certo, o Ministério Público pode contribuir, porque nós temos as investigações em andamento. Seria, por certo, também de forma reservada, porque muitas investigações ainda estão em andamento. Nós não conseguimos fechar todos os elos para conseguir a prisão e a



deflagração da ação penal. Não há o menor problema. O Ministério Público está aqui para em parceria colaborar com a CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Obrigado. Dr. João Maria.

**O SR. JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO** - Da mesma forma. Inclusive foi entregue a V.Exa. um relatório, em caráter confidencial em que já constam nomes de pessoas que estão sendo investigadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - É nós o recebemos. O relatório não foi divulgado, mas os Deputados podem ter acesso a ele, porque se trata de relatório reservado. Vamos para a lista de Deputados. O primeiro é o Deputado Coronel Alves, do PL do Amapá.

**O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES** - Sr. Presidente, Deputado Medeiros, nosso Relator, Deputado Leonardo Picciani, do Rio de Janeiro, Dra. Lilian, Dr. João; meus respeitos. Atento fiquei pela exposição dos dois promotores. Eu procurarei, como é minha praxe, ser muito pragmático e colocar um posicionamento aqui. A Dra. Lilian — e acredito que também seja a mesma dificuldade que o Dr. João Maria tem lá em Pernambuco — disse na sua exposição que, das 300 denúncias — se não me engano, foram 10 por mês, 30 dias, 300 denúncias —, havia apenas 3 condenações. Pergunto qual a dificuldade para atingir o objetivo, ou seja, para o Ministério Público, fiscal da lei, desenvolver esse trabalho, mostrar para a sociedade a sua preocupação em protegê-la, colocar atrás das grades aqueles que de alguma forma tentam ludibriar a lei e a sociedade brasileira. Qual a grande dificuldade, Dra. Lilian e o Dr. João Maria? Essa é a primeira pergunta. V.Sa. na sua exposição abordou um tema bastante relevante porque nele milita constantemente. Mas eu queria também ouvir de V.Sa., inteligentemente, na minha avaliação modesta — permita-me fazê-la —, disse que começou uma investigação, se assim entendi bem, a partir das locadoras, de onde as locadoras estavam com fitas pirateadas. Praticamente já chegou lá na ponta, não é? Entendo que, pelas dificuldades de investigação que todos conhecemos e reconhecemos, nós temos que começar por algum item. V.Sa. disse: *“Fomos à locadora e lá encontramos fitas pirateadas”*. Parece-me que V.Sa. está fazendo a questão inversa; está quebrando a cadeia — vamos à locadora, quem vendeu para a locadora —, até atingir quem está produzindo. Penso que é uma linha de investigação interessante. Até mesmo já participei de algumas nesse





sentido. Chegando na locadora, qual é o verdadeiro cerne da falsificação? Onde é que está isso? Já temos detectado nas investigações ou ainda estamos em andamento e não podemos revelar? Mas onde exatamente está? Para não ficar muito solto. Eu estou tentando ser objetivo — saber onde é que está isso. Onde é que está? Quem é que está produzindo isso? Já temos algo? V.Sa. pode nos revelar? Poderemos conversar reservadamente. Essas são as duas perguntas, também ao Dr. João Maria, que eu quero ouvir, lá do Nordeste, como é que está acontecendo. Fiquei muito surpreso de ver o pessoal de Caruaru, não é? Em Caruaru há uma grande feira. Eu sabia da pistolagem de Caruaru. Agora também já estão investindo também a pirataria? É algo interessante. Então, essas seriam as perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Uma coisa chama outra, não é Coronel? Obrigado, Deputado Coronel Alves. Tem a palavra o Deputado Julio Semeghini.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Sr. Presidente, mais uma vez parabeno V.Exa. pela iniciativa de avançarmos através do Ministério Público. Eu queria primeiro fazer uma pergunta à Dra. Lilian. V.Sa. apresentou vários números de pessoas, de prisões. Há muito mais apreensões de material do que prisões e disse, claro, que há problema da reincidência. A minha dúvida é mais ou menos na linha do Coronel Alves. Quando a gente está trabalhando, quando a gente chega numa origem... Foram mostradas aqui fotos de indústrias, de pessoas que estão produzindo. Aí já é um crime e não temos necessidade disso aí. Isso já é na verdade uma apreensão que deveria estar acontecendo e tal. Logo em seguida, a gente vê uma apresentação que mostra Caruaru e até uma série de comentários sobre o problema da região foram feitos. Quando se detecta, está-se conseguindo ter a ação da polícia e parceria dos Governos de Estado e Federal para realmente inibir, fechar esse canal, além de apreender, ou de prender as pessoas, apreender a mercadoria, lacrar a fábrica? Nós temos ação e legislação suficientes para fazer isso ou ainda é feito uma coisa de brincadeira? Esses caras abrem em outra cidade, a mesma equipe, as mesmas pessoas, e ali começam de novo o seu comércio, ou aí é o irmão, a irmã, como foi dito? Temos essa preocupação porque, realmente, se isso também estiver acontecendo, a sensação de impunidade é total e teremos de





começar o nosso trabalho de conscientização de que a pirataria é crime, caso contrário teremos grandes problemas. Segundo, os números apresentados nos assustam. Temos claro que a proporção é — também salientado pelo Dr. João Maria Rodrigues — de 1 para 1. De cada disco que temos, 1 é comercializado. Esse é mais ou menos o número de que dispomos. O mercado, a metade mais ou menos hoje de tipos de CD de música, essas coisas, é pirateado. E não muda muito no mundo do *software* também, não, que é um trabalho muito melhor; está chegando a 40% ainda, depois de os índices terem melhorado bastante. Nosso problema é o seguinte. Nós já tivemos aqui outras declarações no sentido de que há a dificuldade de, quando se apreende, haver onde armazenar esse material, de esse material poder ser destruído. Mas na verdade não pode imediatamente. Só quando se conclui um processo é que se destrui. Esse problema está por todo o Brasil. Ele ocorre em Pernambuco? A pergunta vai para os dois, pois são de duas regiões bastante diferentes. Acho que esta Comissão já deveria estar tomando realizando algo em relação a fatos concretos. Está-me parecendo que há consenso de todos os depoimentos que nós estamos tendo. Terceiro. Nós temos tido aqui a participação de vários cantores, de várias pessoas, compositores, que têm tentado fazer disso até a sua sobrevivência. É um dos pontos importantes que nós temos. Eles têm tido participação com V.Sas., no Estado de V.Sas.? Está havendo uma relação com os artistas brasileiros? Está havendo um relacionamento com V.Sas.? Estão sendo pontuado aqueles que são mais prejudicados? Eles estão participando de alguma campanha? Estão se propondo a participar de alguma campanha? Na verdade, não é responsabilidade do Ministério. Eu estou dizendo o seguinte. Eu sei que V.Sas participam do processo todo e como estão começando é por aqui... Várias pessoas me perguntaram isso entre uma e outra reunião e eu não soube responder. No início vimos todos os artistas e representantes aqui. Mas nós vamos ter que voltar para falar com eles e tal. Eu gostaria de saber se há esse relacionamento. Foi dito aqui algo muito claro pelo Dr. João Maria. Fala-se em equipamentos de informática, 4 mil, 10 mil para quem não tem um microcomputador. V.Sa. está incluindo aí o microcomputador. Porque, se se partir do fato de que alguma pessoa já tem um microcomputador, hoje com poucos reais também se pode gravar da melhor forma. É o que se vê na beira da estrada. São composições, histórias, coisas desse tipo. Eu



acho que não temos muito o que fazer. Porque aí vai distribuir realmente. Nós não vamos ter os grandes centros para pegar; fica mais difícil. Mas ainda gostaria de voltar ao seguinte. Primeiro, está com os fabricantes de CDs. Vemos fabricantes fechando, parando de trabalhar. Aquela história do selo de identificação, como uma linha d'água em outros produtos, um selo que seria algo para dificultar o processo de falsificação ou de pirataria de CDs, essas coisas acabaram? Elas continuam acontecendo no Brasil? Porque outros países têm isso daí e a vemos que funciona. No Brasil desistiu-se de fazer esse trabalho? É caro? Tem um peso, aumenta o custo para o consumidor? Ou quem é que está fazendo? Está dando certo? Na hora em que V.Sas. chegam numa locadora, algum lugar, como é que separam o que é pirata ou não? Está havendo uma identificação do fabricante que vem sobre a origem? Como é que V.Sas. podem identificar isso, até para depois sabermos se é possível fazer uma campanha para o consumidor pegar na ponta ou não?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Obrigado, Deputado Julio Semeghini. Passo a palavra ao nosso Vice-Presidente, Deputado Júlio Lopes.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Boa tarde, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, queria também me congratular com a Promotoria do Rio de Janeiro, principalmente com a Promotora Lilian, que dignifica a nossa Promotoria do Estado, e o Dr. João Maria também, pela exposição aqui. Temos o manifesto interesse de colaborar e tentar ajudá-los no trabalho, certos que estamos que esta CPI tem tempo pequeno para atuar e V.Sas. continuarão na diligência do seu trabalho, ao longo de toda a vida, e têm uma carreira proeminente a fazer no exercício do combate, não só da pirataria mas também de toda a sorte de crimes que compete ao Ministério Público apurar. De que forma nós, em nível da CPI, poderíamos melhor contribuir, na avaliação dos Srs. Promotores, para facilitar o seu trabalho, facilitar a gestão do Ministério Público, evidentemente no que se soma ao aspecto legislativo, os poderes especiais da CPI? No que se refere ao aspecto meramente legislativo, agradeço de público a contribuição que me havia dado anteriormente, inclusive na instalação da CPI, que me permitiram fazer 5 proposições legislativas acerca dessa matéria. Elas estão tramitando na Casa e certamente se somarão aos esforços já feitos por outros colegas no aprimoramento da matéria legislativa. O que nós podemos fazer, em nível da CPI, com os poderes



que temos, para contribuir com o trabalho de V.Sas.? Ao Dr. João Maria, minha questão é: como é que naquele Município, um Município tão pequeno, há um dado de arrecadação da ordem de 300 milhões, que é um dado muito substancial — penso eu — inclusive para o Estado de Pernambuco? Deve ter um peso proporcional relevante. Se nós considerarmos a arrecadação de ICMS do Estado, deve ter realmente um papel significativo. Como é que V.Sa. chegou a esse dado? Esse dado é verossímil? Que avaliação se tem desse dado? Porque me pareceu um número exorbitante, ainda mais quando V.Sa. revela o fato de que a C&A provavelmente seria uma das grandes compradoras desses Municípios. Subentende-se que ela também estaria adquirindo material de contrafação. Queria que V.Sa. explicasse essa questão, por favor. Basicamente, é o que se coloca. Agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Obrigado, Deputado Júlio Lopes. Passo a palavra ao Deputado Guilherme Menezes, da Bahia.

**O SR. DEPUTADO GUILHERME MENEZES** - Quero também cumprimentar o Presidente, Luiz Antonio Medeiros; o Relator, a Dra. Lilian Moreira, o Dr. João Maria Rodrigues pela apresentação excelente. Uma pergunta que eu ia fazer é justamente sobre esse tema já abordado pelo Deputado Júlio sobre a receita — parece-me — de 300 milhões de receita de produtos pirateados no Município de Santa Cruz do Capibaribe. Como é a prestação de contas desse Município? Não sei se lá tem o Tribunal de Contas dos Municípios, porque alguns Estados ainda não o têm. Mas como se dá, perante a Lei de Responsabilidade Fiscal, perante o TCU? Como é que a Prefeitura consegue comprovar receita tão alta para Município de uma região tão pobre, encravada no Polígono das Secas, historicamente uma região de tantas carências e necessidades? Fui gestor municipal e sei a dureza que é conferir receita/despesa e prestações de contas. Conheço a austeridade que um gestor deve ter. E como é que eles conseguem, durante tantos anos? Como o Município chegar a uma receita, numa região desses 3 Municípios com indústrias criminosas? Não sei se ouvi mal com relação a essa empresa legal, a C&A, com 70% de produtos comprados em Toritama, o *jeans*. Parece que nós entendemos mal o que o Dr. João Maria Rodrigues falou a esse respeito.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Não foi só V.Exa. que entendeu mal. Eu também entendi desse jeito. Passamos a palavra para os 2 promotores. Obviamente, os 2 podem combinar entre si, porque basta 1 responder a uma pergunta; não precisa que os 2 respondam às mesmas perguntas. Então, deixo em aberto quem começa. V.Sas. podem discutir entre si para ver quem melhor tem condições de responder. Nós podíamos começar pela questão de Caruaru, com o Promotor João Maria.

**O SR. JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO** - Serei eu, obrigatoriamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - É, tem tudo: crime organizado... Isso também foi um pouco discutido.

**O SR. JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO** - Eu não fui infeliz em me expressar. Eu fui bastante infeliz, já que parece que foi a unanimidade que entendeu. Eu falei esse dado sobre a C&A para se ver o tamanho da produção formal da cidade de Toritama, da cidade e adjacências: 70%. Esse informe chegou. Nós produzimos esse conhecimento: 70% dos *jeans* vendidos pela C&A ela manda fazer lá. É mais ou menos assim. Como é que se processa a falsificação? Grandes empresas como o Grupo Vicunha, também — salvo engano — contratam confecções caseiras de Santa Cruz do Capibaribe, Toritama e Caruaru. Essas confecções têm o *know-how*, não têm a marca, e vendem a produção encomendada para os grupos, os grandes grupos, como a C&A. Obviamente, que já que eles têm o *know-how*, sabem como fazer a calça C&A. Não sei nem se há exatamente essa marca.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Tem, tem.

**O SR. JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO** - Então, eles pegam o excedente e colocam a etiqueta, como se C&A fosse. Aqui — me permitam — é um exemplo; não é um dado concreto. Mas eu já fui vítima disso, quando era Promotor de Justiça em Arcoverde, cidade mais ou menos próxima de Caruaru. Eu fui a uma loja e comprei uma calça, não por uma questão de marca; pensei ser de boa qualidade em razão da marca, e depois vi que era um *jeans* falsificado. E tenho certeza que não foi importação; era dali perto mesmo. Então, a situação é essa, esse dado de 300 milhões de faturamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Serve a Deus e ao diabo.



**O SR. JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO** - Isso. Esse dado de 300 milhões de faturamento foi fruto da entrevista de um diário do Estado de São Paulo. Há uma falha na extração desse dado disponível na Internet, porque não saiu o nome do diário. Peço desculpas a V.Exas. De imediato vou trazer isso aqui com mais profundidade. Mas há também uma produção de conhecimento feita pela inteligência fiscal de Pernambuco em que se chega a mais ou menos a esses valores. Qual é o grande problema, Srs. Deputados e platéia? Começa-se a se conversar e diz-se assim: *“É, mas há uma questão social. Se nós formos fazer toda semana aquela operação que fizemos em Santa Cruz do Capibaribe... E o desemprego?”* A questão social sempre é obstáculo a uma ação mais contundente, tanto do Fisco, como da Polícia, e até de falta de Juízes. Em Santa Cruz do Capibaribe, o processo foi conseqüência dessa operação; está parado porque faltam juízes e promotores em Pernambuco. O Secretário da Fazenda — nós temos reunião todas as terças-feiras — já oficiou ao tribunal e pediu que seja designado um juiz para lá, para se pôr à frente o processo. Respondendo à outra questão do Deputado Coronel Alves, faltam magistrados, faltam promotores, faltam policiais. A carência é enorme, é um dos motivos. Quanto à Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município deveria cada vez mais fiscalizar, até porque na Lei de Responsabilidade Fiscal uma das possibilidades do endividamento dos entes públicos, sem limite, é exatamente na incrementação da receita. Mas também deve esbarrar na cabeça do governante. O pensamento, a preocupação dele deve parar na questão social. E aqui não vai nenhuma crítica. O Chefe do Poder Executivo Municipal tem de pensar, tem de cumprir a lei, e deve cumprir a lei, mas incrementar. E a situação, e o tributo, e a alta carga tributária para as confecções caseiras? Esquece-se — como a Dra. Lilian falou — que a questão social está cada vez mais agravada pela sonegação. Lembremos que são confecções caseiras, mas são aquelas pessoas que têm a possibilidade de fazer os grandes carregamentos de material falsificado que vão enricar. As confecções caseiras vão continuar caseiras. Espero ter respondido parte do que foi perguntado. Estou à disposição. Dra. Lilian.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Só para ratificar. Quer dizer, no caso dos 300 milhões, que é o faturamento formal de ICMS das duas cidades?



**O SR. JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO** - Não, isso é apenas de Santa Cruz do Capibaribe.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Mas é o faturamento formal junto ao Estado?

**O SR. JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO** - É. Não, isso é um dado. Veja bem, o dado que eu trouxe aqui é de um diário do Estado de São Paulo, de um jornal do Estado de São Paulo. Houve uma falha aqui, que procurei imediatamente passar para V.Exas. Há dados da Secretaria de Fazenda Estadual — também passá-los para V.Exas. — e os temos com facilidade. Até porque, temos uma relação muito próxima com a ASSEFAZ, nós nos reunimos todas as terças-feiras, e passaremos o dado oficial. Mas não há do que se admirar de 300 milhões. Há uma reportagem sobre o II Festival do *Jeans*, em Toritama, que é outra que faz parte da Feira da Sulanca. Falou-se aqui em 18. Vejam bem: “*O que começou como subproduto das empresas da capital representa atualmente um volume anual de 18 milhões de peças*”. Trata-se de uma reportagem da *Veja*, e isto aqui é um *site* da própria cidade.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Sim, mas insisto...

**O SR. JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO** - Pois não.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - ... porque eu acho que temos de ter cuidado muito grande com os dados com que vamos lidar, porque são de alto interesse público e podem-nos colocar até mesmo em situação de constrangimento.

**O SR. JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO** - É verdade.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Quer dizer, todos esses dados não se referem em momento algum a dados de pirataria. São dados relativos ao faturamento.

**O SR. JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO** - São dados de faturamento.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - E de faturamento daquelas cidades na sua vida normal.

**O SR. JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO** - Isso, de faturamento.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Pode haver algum resultado de pirataria, aí, que é desconhecido. É isso?





**O SR. JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO** - Não. Pelo menos 20% disso aqui, desse faturamento, pelo menos...

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Mas isso é um dado...

**O SR. JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO** - Isso é um dado conhecido e levantado por uma atividade de inteligência. Eu entreguei a V.Exas. um relatório feito pelo Ministério Público, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, que passa dados levantados por uma atividade de inteligência.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Podemos estimar que há 60 milhões anuais de pirataria nesse Município?

**O SR. JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO** - Por volta disso.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Perfeito, obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Dr. João Maria, tudo bem? Dra. Lilian.

**A SRA. LILIAN MOREIRA PINHO** - A primeira questão colocada pelo Deputado Coronel Alves foi com relação à dificuldade da condenação. Na verdade, a dificuldade da condenação não é uma dificuldade operacional, é uma dificuldade legislativa. Vamos considerar o modelo básico de violação do direito autoral, o art. 184, que no *caput* prevê a ação privada, que somente o particular pode utilizar. Foi o exemplo que eu dei da pessoa que vê outra colocando o nome numa produção literária que ela tenha feito. Os §§ 1º e 2º são de atribuição do Ministério Público. Pena máxima: 4 anos. Se a pena máxima é 4 anos, necessariamente por questões processuais, eu preciso remeter à Lei nº 9.099, e o Ministério Público oferta a peça acusatória, mas ele, necessariamente, necessita verificar se o réu tem antecedentes criminais. Se o réu não tiver antecedentes criminais, necessariamente não é uma faculdade do Ministério Público e ele, necessariamente, precisa propor a suspensão processual. A única maneira de não haver a suspensão processual é haver a reincidência, porque, com a reincidência o processo pode seguir. A suspensão processual impede até mesmo a dilação probatória. Ou seja, não se ouvem testemunhas, porque ele faz jus. Então, do período de 2 anos, ele entra num período de provas. Se ele não voltar a delinquir nesse período de 2 anos, ele sai como réu primário. A nossa dificuldade de condenação é legislativa. A solução para esse problema é aumentar a pena, mais nada.





**O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES** - Sr. Presidente, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES** - Justamente nessa questão é que eu gostaria de ouvir a sua resposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Fique à vontade.

**O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES** - Sobre as ferramentas legais de que dispomos, mas que não são tanto quanto firmes nessa condução. Nós precisamos de endurecimento.

**A SRA. LILIAN MOREIRA PINHO** - Exatamente, precisamos majorar as penas.

**O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES** - Fica aqui, já, que V.Sa. possa nos apresentar uma proposta, para que esta Casa venha a discuti-la. V.Sa., que está militando e sabe qual a dificuldade, encaminhe-a, através da sua associação ou da sua própria lavra, para que nós possamos, aqui nesta Casa, melhorar essas ferramentas. Queremos dar resposta à sociedade brasileira. E V.Sa. está contribuindo para tal. Obrigado.

**A SRA. LILIAN MOREIRA PINHO** - Perfeito. Obrigada. A segunda questão de V.Exa. é sobre a investigação. V.Sa. é policial militar ou é do Exército?

**O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES** - Policial Militar.

**A SRA. LILIAN MOREIRA PINHO** - Ótimo. Então, V.Exa. conhece bem as técnicas de investigação. V.Exa. deve conhecer, exatamente, a P2. Eu prefiro responder essa questão de forma reservada. Vamos passar às outras perguntas. O Dr. José Maria gostaria de fazer uma ponderação sobre interceptação telefônica.

**O SR. JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO** - Quanto a essa questão, ainda na fase de investigação, é bom ressaltar o problema da interceptação telefônica. Hoje, o Ministério Público não pode realizar interceptação telefônica. Ele a fiscaliza, a requer e não a realiza. Seria bastante interessante, principalmente para o combate aos crimes fiscais e, portanto, à pirataria, que o Ministério Público também pudesse realizá-la. Vários Estados já possuem o material, a estão realizando, através da Polícia, obviamente, e cumprindo com a legislação. Mas daria mais agilidade ao procedimento ministerial, para que se possa chegar com mais rapidez e maior eficácia aos piratas, assim dizendo.



**A SRA. LILIAN MOREIRA PINHO** - Posso responder, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Pode, claro.

**A SRA. LILIAN MOREIRA PINHO** - Com relação às questões do Deputado Julio Semeghini, a primeira me parece que já foi respondida, na medida em que eu falei sobre as dificuldades da legislação e a necessidade de majoração para o Deputado Coronel Alves. A segunda questão é se 50% de material pirateado, 50% originais, seriam aceitáveis.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - (*Inaudível.*)

**A SRA. LILIAN MOREIRA PINHO** - No caso do tênis, por exemplo, 50% do material comercializado é original, 50% é pirateado. Eles colocam uma tampinha de tecido em cima. Então, quando nós chegamos numa feira livre ou qualquer lugar assim, é como se fosse um tênis sem marca. Mas eles avisam à pessoa: *“Olha, ao chegar em casa, é só levantar que ali está a marca do Mizzuno, da Nike, etc.* Então, eu acho que o crime é inaceitável. Com relação a como é feito o armazenamento no Rio de Janeiro, nós temos vários tipos de pirataria. No Rio, acontece pirataria de todas as modalidades. No caso específico das fitas de VHS, nas fitas de músicas, dos CDs, as entidades de proteção mantêm galpões. Ou seja, além das perdas de direitos e financeiras, eles estão suportando os custos, porque o Estado não tem depósitos suficientes. Com relação aos outros materiais, nós os armazenamos ou num depósito público — quem é do Rio de Janeiro, ou quem gostaria de fazer uma visita, verá que as condições são precárias, não tem como armazenar esses materiais —, ou armazenamos na delegacia de defraudações, porque no Rio de Janeiro há delegacia específica para o caso. Nós temos uma sala que tem até rato lá dentro, porque, é lógico, há anos não se deixa destruir aquele material e o material falsificado não pode ser devolvido. Temos essas condições no Rio de Janeiro. Esse é um problema que temos em todas as áreas. Por exemplo: no caso do combustível contrafeito, temos combustível adulterado no Brasil inteiro. Há um ano, os Ministérios Públicos Estaduais discutem com a ANP e a PETROBRAS como armazenar aquilo, porque o que a maioria das pessoas não sabe é que 99,9% do combustível adulterado podem passar por processamentos, craqueamentos e outros processos químicos que podem transformá-lo em combustível verdadeiro para normalmente ser usado dentro das especificações. Em suma, temos problemas de



armazenamento de combustível e problemas de armazenamento de material contrafeito. A solução para isso — V.Exa. me pediu — é a permissão legislativa para destruir o que precisa ser destruído e, como eu já disse, repassar para os carentes o que puder ser aproveitado. Com relação à participação de artistas e cantores, na cidade do Rio de Janeiro — eu sou a “promotora da pirataria”, por assim dizer —, penso que tenho a obrigação de perseguir o criminoso e o crime. Eu tenho a obrigação de entrar em contato com as entidades que me possam dar subsídios para eu poder atuar. Quanto a procurar o cantor, procurar o artista, passa um pouco por aquela questão: será que o Ministério Público está querendo realmente um trabalho concreto ou está querendo uma tietagem, está querendo vender jornal? Eu tenho por hábito não dar entrevistas. Então — eu acho — o meu trabalho é veiculado como trabalho. Na medida em que um laboratório cedeu ou qualquer coisa que seja, ele é estourado, eu entrego, à Assessoria de Comunicação do Ministério Público, a cópia da denúncia para que aquilo seja veiculado. Eu já entrei em contato com o Sindicato dos Artistas, órgão administrativo, e não tive retorno. Acho que não é papel meu, na qualidade de promotora de justiça, procurar o artista para perguntar se ele gostaria de trabalhar comigo.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Doutora, só para concluir, eu acho que eles é que teriam obrigação de procurá-la. Eu estou perguntando se eles têm procurado, dado o trabalho que os promotores têm.

**A SRA. LILIAN MOREIRA PINHO** - Não, não, não. A resposta é não. Com relação às torres de gravação e aos selos de identificação, é muito fácil se identificar um DVD e uma fita de VHS, porque realmente eles têm — vamos chamar assim, entre aspas — “uma marca d’água de autenticidade”. Para o CD o processo é mais complicado. E os outros materiais, então, ficam mais complicados ainda. Algumas indústrias internacionais têm nos vidros de bebidas, perfumes, etc. uma marca que nos possibilita o reconhecimento. Por certo, é imprescindível que todo fabricante criar uma marca própria, para que possamos verificar o que é verdadeiro e o que é falso. Por exemplo, para determinados produtos, CDs e VHS, cujas apreensões são as mais fáceis, pedimos a colaboração das entidades de proteção para que um técnico acompanhe a equipe que vai fazer a apresentação. Por quê? Para evitar a



apreensão de material verdadeiro. Nós não queremos impedir o bom comerciante de trabalhar, nós queremos combater o crime.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Muito obrigado. O último bloco pertence todo ao Deputado Devanir Ribeiro, que foi o último inscrito.

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** - Sr. Presidente Medeiros, promotores, quero pedir desculpas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Deputado Devanir, só um minutinho, antes de o Deputado Júlio sair.

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** - Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Amanhã, às 11h, na Sala nº 165, pretendemos fazer uma reunião reservada entre os membros da Comissão, para programar o nosso trabalho para a frente. Eu vou telefonar para cada Deputado para reiterar o aviso. É muito importante a participação de todos que militam na CPI. Deputado Devanir, desculpe-me.

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** - Peço desculpas por não ter chegado antes, pois estava em outra CPI. Os promotores que nos desculpem, mas aqui nós cantamos, assobiamos e chupamos cana ao mesmo tempo. Eu fico me lembrando, quando falam de pirataria, do ECAD. Quando o Júlio falou aqui dos CDs...

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Dos DVDs.

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** - ... DVDs e essas coisas todas. Lembro-me do ECAD. Houve grande gritaria dos compositores e artistas, porque eles recolhiam, não pagavam e não distribuía coisa nenhuma. Eu me lembro até de Noel. Pixinguinha reclamava disso, e vários outros, como o Cartola. Eu sou paulista, não sou carioca, não. De fato, há uma indústria de pirataria que grassa em todos os setores, até mesmo na indústria farmacêutica. Estamos assistindo as ocorrências, há pessoas morrendo ou ficando cegas. Isso é pirataria também. Ou não é? Vendem-se produtos pirateados, patenteados, e a Agência Nacional de Saúde diz que não viu, não sabe quem foi. Eu não estou afirmando, só quero saber se já chegou a quem está investigando, no caso, à promotora e ao promotor: Será que essas grandes empresas de som também não produzem por baixo, incorrem também na pirataria, só para dizer que estão produzindo? Eu não estou defendendo



pirata internacional nem nacional, eu quero é que se elimine. Nós queremos gerar emprego, divisas, impostos, e tudo bem. Será que não têm também? Por coincidência, eu estava em Genebra na semana passada e fui a uma loja C&A. Falamos que o nosso *jeans* em Caruaru é falsificado, é comprado, não sei o quê, mas o *jeans* bom é o *jeans* nacional. Eles o vendem lá fora, e nós compramos a marca. Nós pagamos *royalties*. As pessoas falam querem roupa de *griffe*. O *jeans* bom é o nosso e vamos comprá-lo lá. Lá, de fato, há alguma diferença. Também, o euro é diferente. Será que existe apenas uma pirataria dos computadores, dos artesãos, ou das costureiras, ou das pequenas cooperativas? Já chegou algo, há alguma dúvida nessas grandes embalagens que estão vindo, nesses grandes contêineres que estão vindo de fora, nos portos? Também há essa indústria. Quem é que produz isso? Só os nossos tupiniquins? Como é o negócio lá fora? E entra no Brasil. Aí, é onde entra a Polícia Federal, onde entra a Polícia Marítima, onde entra tanta polícia. Todas as vezes em que estoura um negócio desses, para nossa infelicidade, tem um policial federal, um policial militar e não sei mais quem da Polícia Civil metido no rolo. O que fazer com isso? No Porto de Santos — o Medeiros conhece isso —, há inúmeros contêineres. Se abrir ali, se quiser pegar ali, é só ficar ali parado. Os promotores e a polícia, se quiserem ficar lá, há muitos contêineres para abrir. O que tem de pirataria ali! Quando pensamos em Caruaru, Campina Grande, Mauá ou no Rio Grande da Serra, já ouviram falar ou não existe isso? Senão, nós pagamos o pato e só nós é que somos os perversos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Obrigado, Deputado Devanir Ribeiro. A resposta é livre.

**O SR. JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO** - Quanto aos remédios, já temos um dispositivo no Código Penal que, se bem aplicado, resolve o problema. É o 273: “*Falsificar, corromper, adulterar ou alterar produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (...) reclusão, de 10 a 15 anos, e multa*”. Agora ficou bem mais sério falsificar e adulterar remédios. Quanto a alguma notícia de uma empresa, de uma grande gravadora, de uma grande marca, particularmente desconheço. Sabemos, sim, que a grande fonte, de onde vem grande parte material falsificado, é a China.



Nessa apreensão, eu falei de 2 submarinos que estavam sendo rebocados, estavam vindo daquela região, e foram pegos pela Polícia Marítima de Macau.

**(Não identificado)** - Eles vêm rebocados.

**O SR. JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO** - São rebocados, porque, quando há a possibilidade do flagrante, eles soltam e depois recuperam através de GTS. É a informação que está na reportagem. No que se refere ao contrabando é um crime da esfera federal, da Justiça Federal e do Ministério Público Federal. Em que pese podermos contribuir bastante e passar informações para colegas do Ministério Público Federal. Agir em absoluto. Não temos atribuição e o juiz estadual também não tem competência. Seria um processo, uma prisão com denúncia feita pelo Ministério Público Estadual, seria uma vitória de Pirro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Deputado Julio, há alguma consideração? (*Pausa.*) Não havendo mais quem queira fazer perguntas, agradeço aos Deputados que participaram desta audiência pública. Nós somos 23 Deputados, sendo que 20 aqui estiveram. Agradeço à Dra. Lilian, reconhecida nacionalmente e por toda esta Câmara, que é uma batalhadora no combate ao crime organizado e à pirataria. Agradeço ao Dr. João Maria, Promotor Público, de Pernambuco. Os 2 promotores trouxeram-nos muitas informações e também estão passando relatórios reservados. Espero continuar contando com a colaboração de V.Sas., porque por enquanto estamos na fase de colher dados, informações, mas nós vamos na toca do leão. Nós vamos, juntos com a Polícia Federal, juntos com a Receita, nós chamar os criminosos aqui na Câmara dos Deputados e vamos ajudar a desmascará-los, ajudar a processá-los. Vamos também ajudar a construir uma legislação que impeça e iniba o crime organizado, principalmente no que diz respeito à pirataria. Estamos vivendo uma nova época no Brasil, a época da intolerância com o crime. A Câmara vai fazer uma semana de votação voltada para a legislação que aumenta as punições, que combate o crime organizado e o porte de armas. O Brasil vive um clima de seriedade, de cobrança, de as pessoas pagarem impostos, de as pessoas registrarem as carteiras de trabalho, pagarem INSS, época da legalidade e do cumprimento das obrigações. Agradeço a todas as pessoas que aqui estiveram. Queremos continuar — falo em nome dos Deputados e do Relator, Leonardo Picciani, — contando com a ajuda de V.Sas., o que é muito importante para nós.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ**

**COM REDAÇÃO FINAL**

**Nome: CPI - PIRATARIA**

**CPI - PIRATARIA**

**Número: 0824/03**

**TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS***

**Data: 24/06/03**

Muito obrigado. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente audiência pública. Está encerrada a reunião.